



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.521, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Vereador Valter Pinheiro Ribeiro

“ Declara de Utilidade Pública o Marão Atlético Clube. ”

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica declarado e reconhecido de Utilidade Pública o Marão Atlético Clube, inscrito no CNPJ/MF sob o número 55.747.885/0001-89, com sede à Rua Lídia Marão nº 653, nesta cidade.

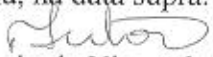
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 17 de agosto de 2007.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA